



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1095/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA AS ATIVIDADES QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações trazidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Municipais, Sra. Jordana de Souza Queluz e Sra. Mara Regina Arcari do Nascimento Ataides, como Agente de Desenvolvimento do Município de Serrana perante a implementação da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I- Liderança e articulação;
- II- Identificação de demandas e apoio à vocação;
- III- Capacitação e fomento à cultura empreendedora;
- IV- Promoção de um ambiente sustentável e inovador;
- V- Facilitação de acesso a crédito e compras públicas;
- VI- Monitoramento e avaliação de resultados;
- VII- Divulgação de boas práticas e integração regional;
- VIII- Participação em comitês de desenvolvimento municipal para planejamento e implementação de políticas públicas;
- IX- Promoção de redes de cooperação;
- X- Apoio ao empreendedorismo inclusivo;
- XI- Apoio à promoção a melhoria e ampliação dos serviços das salas do empreendedor;
- XII- Organização de feiras e eventos.

Art. 4º. Os serviços prestados pelas servidoras designadas como Agente de Desenvolvimento não serão remunerados, porém serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de outubro de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

Melissa Cavalli
MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças